



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

001/2026

1. PREÂMBULO

A instituição ISMARH INSTITUTO SOCIAL MINISTERIAL E ASSISTENCIAL RHEMA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.469.097/0001-30 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto 1480, sala 318, Centro, - Nova Iguaçu/RJ CEP 26220-060, torna público, para conhecimento dos interessados, a Cotação prévia de Preços nº 001/2026, no âmbito do **Termo de Fomento nº 975913 /2025** celebrado com o MINISTÉRIO DAS MULHERES.

2. OBJETIVO

O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de materiais**, necessária ao cumprimento das ações, metas e atividades previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I**, visando à execução do Termo de Fomento nº 975913/2025, firmado entre o Ministério das Mulheres e o ismarh instituto social ministerial e assistencial rhema.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Aquisição de materiais para execução do Termo de Fomento **975913/2025**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e enviada via e-mail para ismarhsocial@gmail.com do dia 07/03/2026 a 21/03/2026.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, conforme disposto na Portaria Interministerial n: 424/2016, art.41 Inciso II, alínea



- “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo I da cotação Prévia.
 - d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
 - e. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que: Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

- a. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte deste instrumento convocatório;
- b. A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as empresas classificadas;
- c. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

7. O PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com o cronograma de execução do projeto.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

b. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar no campo de observação que o referente ao processo de cotação prévia nº 001/2023 do termo de Fomento nº **975913/2025**.

Nova Iguaçu/RJ, 06 de março de 2026.



Ângela Fátima Santos
de Jesus
Presidente

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

N°	Descrição	Un.	Qtde
1	Borracha Branca	UN	5
2	Caneta esferográfica azul cx 50 unidade	UN	1
3	Caneta esferográfica preta cx 50 unidade	UN	1
4	Clip Galvanizado 2/0 cx com 720 un	UN	3
5	Cola bastão	UN	3
6	Fita Durex 48mm x 40 m	UN	2
7	Grampo para grampeador galvanizado cx com 5000 um	UN	3
8	Lixeira Aramada de escritório	UN	3
9	Marcador quadro branco Azul	UN	4
10	Marcador quadro branco Vermelho	UN	4
11	Marcador quadro branco Vermelho	UN	4
12	Papel Sulfite A3 pct 500 folhas	UN	3
13	Papel Sulfite A4 pct 500 folhas	UN	4
14	Pasta aba elástico	UN	5



15	Pasta papel kraft com 50un	UN	2
16	Porta caneta	UN	4
17	Post it	UN	4
18	Quadro cortiça	UN	1
19	Tesoura grande profissional multiuso	UN	1
20	Álcool em gel	UN	4
21	Camisetas de Malha com Estampa Sublimada (Frente e Costas)	UN	110
22	Apostilas	UN	110
23	Cartazes em Papel Couchê A3 (29,7 x 42 cm) – 150 g	UN	50
24	Folder 2 dobras pct 1000	UN	1
25	Banner 100x150cm	UN	1